

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1149/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o Processo Administrativo nº 23116.003892/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado, instituída pela Portaria nº 807, de 7 de abril de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor FELIPE KERN MOREIRA (Presidente) da referida Comissão.

Art. 3º Designar o servidor LEANDRO SILVA BARROCO (Presidente) para compor a referida Comissão.

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:
GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS; e
KARINA DOS SANTOS MACHADO.

Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 16/05/2022, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de maio de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor